

Lei nº 1.676, de 20 de Maio de 2025

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Processo: 231/2025

Projeto de Lei: 029/2025

Promulgação: 20/05/2025

Publicação: 23/05/2025 - BOM 1229

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de. R\$ 10.000,00 (dez mil Reais):

02.04.01.01.031.0002.2.099.3.1.90.07.00R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior, será utilizado o recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO

02.04.01.01.031.0002.2.099.3.1.90.16.00R\$ 10.000,00

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizada a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de maio de 2025

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município